Apresentação: 17/06/2026 15:12:53.707 - Mesa
INC n.1046/2026

INDICAÇÃO Nº DE 2026

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Sugere ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ a adoção de medidas destinadas à redução da morosidade processual e ao aumento da efetividade na tramitação e julgamento dos casos de feminicídio, especialmente no estado do Amazonas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O feminicídio constitui uma das mais graves manifestações da violência contra a mulher e representa uma afronta direta aos direitos fundamentais à vida, à dignidade e à segurança. Apesar dos avanços legislativos e dos esforços institucionais empreendidos nos últimos anos, o Brasil ainda convive com números alarmantes. Somente em 2024, mais de 1.400 mulheres foram vítimas de feminicídio no país, demonstrando que o enfrentamento a esse crime exige políticas de prevenção e também uma resposta rápida e efetiva por parte do sistema de justiça.

No Estado do Amazonas, os dados recentemente divulgados pelo Tribunal de Justiça do Amazonas revelam uma realidade preocupante. Entre janeiro de 2020 e maio de 2025, foram registrados 95 casos de feminicídio consumado, dos quais apenas 71 tiveram sentença proferida, o que representa aproximadamente 75% do total. O tempo médio para a conclusão desses processos é de 420 dias, período superior a um ano entre a ocorrência do crime e a prestação jurisdicional. Os dados evidenciam que, apesar dos esforços das instituições envolvidas, ainda há espaço para o aperfeiçoamento da celeridade processual e da efetividade na resposta estatal.

Em crimes de tamanha gravidade, a demora na conclusão dos processos não pode ser vista como mera questão burocrática. Cada processo

CD262388463400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262388463400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 17/06/2026 15:12:53.707 - Mesa
INC n.1046/2026

representa uma vida interrompida, uma família devastada e, em muitos casos, filhos privados da convivência materna. A demora excessiva prolonga a dor dos familiares, gera insegurança jurídica, fortalece a sensação de impunidade e compromete a confiança da população nas instituições encarregadas de assegurar a aplicação da lei.

A resposta da Justiça deve ser compatível com a gravidade dos fatos e com a necessidade de transmitir à sociedade a mensagem de que crimes dessa natureza não serão tolerados e receberão tratamento prioritário por parte do Estado.

Nesse contexto, o Conselho Nacional de Justiça desempenha papel fundamental no aperfeiçoamento da gestão do Poder Judiciário e na promoção de boas práticas que contribuam para conferir maior celeridade e efetividade à tramitação processual. O fortalecimento de mecanismos que permitam respostas mais rápidas aos casos de feminicídio representa medida essencial para assegurar justiça às vítimas e seus familiares, além de reafirmar o compromisso das instituições brasileiras com a proteção das mulheres.

Diante da persistência dos elevados índices de feminicídio no país e da necessidade de aperfeiçoar a atuação do sistema de justiça, mostra-se oportuno que o Conselho Nacional de Justiça avalie a adoção de medidas destinadas a reduzir a morosidade processual e aumentar a efetividade na tramitação e julgamento dos casos de feminicídio, garantindo respostas mais céleres e compatíveis com a gravidade desses crimes.

Brasília, 17 de junho de 2026.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD262388463400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262388463400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Câmara dos Deputados
Gabinete do **Deputado Capitão Alberto Neto** – PL/AM

Apresentação: 17/06/2026 15:12:53.707 - Mesa
INC n.1046/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. CAPITÃO ALBERTO NETO)

Requer o envio de Indicação ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ a adoção de medidas destinadas à redução da morosidade processual e ao aumento da efetividade na tramitação e julgamento dos casos de feminicídio, especialmente no estado do Amazonas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação anexa, sugerindo ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ a adoção de medidas destinadas à redução da morosidade processual e ao aumento da efetividade na tramitação e julgamento dos casos de feminicídio, especialmente no estado do Amazonas.

Sala das Sessões, em de junho de 2026.

Deputado CAPITÃO ALBERTO NETO
PL/AM

CD262388463400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD262388463400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto